

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro Alberto Sevilha, matrícula 23.842-2, para participar do Curso de Formação Especializada IRB/ISCSP – Universidade de Lisboa – “Programa Internacional para Tribunais de Contas – Governança e Valor Público”, que ocorrerá nos dias 20 á 24 de abril de 2026 acontecerá na cidade de Lisboa - Portugal;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 42/2026 (Doc. 0973882) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.000235-6;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 79/2026 (Doc. 0974778), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 01 (uma) inscrição do Conselheiro Alberto Sevilha, para participar Curso de Formação Especializada IRB/ISCSP – Universidade de Lisboa – “Programa Internacional para Tribunais de Contas – Governança e Valor Público”, que ocorrerá nos dias 20 a 24 de abril de 2026 na cidade de Lisboa - Portugal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 26.000235-6, em favor do INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, inscrito no CNP nº 58.723.800/0001-10, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), equivalente a cotação atual em moeda nacional de R\$ 6.088,70 (seis mil oitenta e oito reais e setenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026 - 01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 30/03/2026, às 17:41:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0975263** e o código CRC **BC2F127B**.